





#### NOTA OFICIAL Nº 01

O Coordenador Técnico dos **JOGOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE 2018,** no uso de suas atribuições legais:

### Comunica

Alteração na UNIÃO (Art.3°), DATA DE INSCRIÇÃO (Art.5°) E DATA E LOCAL DO CONGRESSO TÉCNICO (Art.15°),

# ONDE SE LÊ:

- Art. 3º Poderão participar dos JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ, todos os servidores dos <u>setores públicos</u> do Município.
- **3.1.** Cada <u>setor público</u> poderá participar com 1 equipe coletiva por modalidade e sexo, sendo que nas modalidades individuais as inscrições serão livres tanto no masculino quanto no feminino, desde que obedeça os limites permitidos no artigo 7º do regulamento da competição.
- **3.2.** Tendo em vista que alguns <u>setores públicos</u> possuem um número pequeno de servidores, será permitida a união de 02 (dois) <u>setores públicos</u> para compor as equipes; porém esta união deverá ser para todas as modalidades coletivas e individuais no masculino e feminino.
- **Art. 5º** As inscrições dos <u>Setores Públicos</u> serão gratuitas e limitadas em 20 equipes por modalidade coletiva no masculino e feminino e ilimitadas nas modalidades individuais, obedecendo o número de atletas permitido, conforme artigo 7º e deverão ser realizadas até às 17:00 horas do dia **18 de abril de 2018 (Quarta Feira),** na C.C.O. (Comissão Central Organizadora), localizada na Secretaria de Esporte, Ginásio Albertina Salmon (Depto de Esportes), telefone 3422-1260, com a entrega do seguinte documento:
- a) Mapa Ofício (página 27).
- **Art. 15º** O Congresso técnico terá as seguintes sessões:
- a) Sessão Preliminar: será realizado no dia 19 de Abril de 2018 (Quinta feira) às 19h00, no auditório da SEMEDI, situado na biblioteca pública Municipal.

## LEIA-SE:

- Art. 3º Poderão participar dos JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ, todos os servidores dos <u>setores públicos</u> do Município.
- **3.1.** Cada <u>setor público</u> poderá participar com 1 equipe coletiva por modalidade e sexo, sendo que nas modalidades individuais as inscrições serão livres tanto no masculino quanto no feminino, desde que obedeca os limites permitidos no artigo 7º do regulamento da competição.







- **3.2.** Tendo em vista que alguns <u>setores públicos</u> possuem um número pequeno de servidores, será permitida a união de **03 (três)** <u>setores públicos</u> para compor as equipes; porém esta união deverá ser para todas as modalidades coletivas e individuais no masculino e feminino.
- Art. 5º As inscrições dos <u>Setores Públicos</u> serão gratuitas e limitadas em 20 equipes por modalidade coletiva no masculino e feminino e ilimitadas nas modalidades individuais, obedecendo o número de atletas permitido, conforme artigo 7º e deverão ser realizadas até às 17:00 horas do dia 23 de abril de 2018 (Segunda-Feira), na C.C.O. (Comissão Central Organizadora), localizada na Secretaria de Esporte, Ginásio Albertina Salmon (Depto de Esportes), telefone 3422-1260, com a entrega do seguinte documento:
- b) Mapa Ofício (página 27).
- **Art. 15º** O Congresso técnico terá as seguintes sessões:
- b) **Sessão Preliminar**: será realizado no dia 24 de Abril de 2018 (Terça-feira) às 19h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes no Ginásio Albertina Salmon ATERRO.

### DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Paranaguá, 18 de Abril de 2018

COORDENAÇÃO TÉCNICA
JOGOS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS 2018